

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Indicações Legislativas.
Em 21.02.2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE.

Indico à Mesa Diretora, na forma Regimental, que seja encaminhado ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, com vistas ao Secretário de Estado da Polícia Militar, Coronel PM Luiz Henrique Marinho Pires e ao Secretário de Estado de Defesa Civil, Coronel BM Leandro Sampaio Monteiro o envio de Mensagem a esta Assembleia Legislativa consoante sugestões contidas no seguinte:

ANTEPROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NOS PERCENTUAIS DE INDENIZAÇÃO ADICIONAL DE INATIVIDADE PARA OS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º - Caberá ao Poder Executivo calcular a indenização adicional de inatividade.

Parágrafo Único: Os respectivos proventos serão calculados mensalmente, da seguinte forma:

I - 53% (cinquenta e três por cento), quando o tempo computado, para todos os efeitos legais for igual ou superior a 40 (quarenta) anos;

II - 48% (quarenta e oito por cento), quando o tempo computado, para todos os efeitos legais for maior ou igual a 30 (trinta) anos e menor que 40 (quarenta) anos;

III - 43% (quarenta e três por cento), quando o tempo computado, para todos os efeitos legais for igual ou maior que 25 (vinte e cinco) anos e menor que 30 (trinta) anos;

IV - 38% (trinta e oito por cento), quando o tempo computado, para todos os efeitos legais for maior que 20 (vinte) e menor que 25 (vinte e cinco) anos;

V - 33% (trinta e três por cento), quando o tempo computado, para todos os efeitos legais for igual ou menor a 20 (vinte) anos.

Art. 2º - Os percentuais de Indenização Adicional de Inatividade serão aplicados a todos os inativos, dentro de suas especificidades, independente da data de inativação dos mesmos.

Art. 3º - Os cálculos da Indenização Adicional de Inatividade serão realizados automaticamente e não importarão na geração de direitos a pagamentos em efeitos pecuniários retroativos.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 07 de fevereiro de 2022.
Deputados MARCELO DINO, ANDRÉ CECILIANO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem o escopo de se criar uma alternativa viável para a substituição da GRAM, criada somente para os ativos.

Desta forma os institutos da paridade, da integralidade e do aumento do tempo de serviço previstos na Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e na Lei nº 9537 de 29 de dezembro de 2021, deverão ser considerados.

Assim, por se tratar de matéria de relevância para os Servidores Públicos da área de Segurança Pública, não há como não tramitar nessa Casa de Leis, uma iniciativa tão relevante.

Face ao exposto, conto com a aprovação dos meus pares para a aprovação da presente Indicação Legislativa.

REQUERIMENTO S/Nº/2022

REQUER URGÊNCIA PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5064/2021.

Autora: Deputada ZEIDAN

DESPACHO:

A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do § 4º do Art. 127 do Regimento Interno.
Em 21.02.2022.

DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; FRANCIANE MOTTA, 3º VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 4º VICE-PRESIDENTE; TIA JU, 2º SECRETÁRIO; BRAZÃO, 1º VOGAL.

Requeiro, nos termos regimentais, URGÊNCIA para tramitação do Projeto de Lei nº 5064/2021, de autoria da Deputada ZEIDAN, que "DETERMINADA O TOMBAMENTO DO TAMOIO FUTEBOL CLUBE POR INTERESSE SOCIAL, HISTÓRICO E CULTURAL, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

Edifício Lúcio Costa, 18 de fevereiro de 2022.

Deputados: ZEIDAN, Alana Passos, Alexandre Knoploch, André Ceciliano, Bebeto, Brazão, Carlos Minc, Coronel Salema, Danniell Librelon, Dionísio Lins, Dr. Deodatto, Enfermeira Rejane, Eurico Junior, Filipe Poubel, Franciane Motta, Lucinha, Luiz Martins, Marcelo Cabeleireiro, Márcio Canella, Martha Rocha, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Rosane Félix, Samuel Malafaia, Tia Ju.

Indicações

DEPUTADO ANDERSON ALEXANDRE

7336 - SOLICITA ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro e ao Secretário de Infraestrutura e Obras, Max Lemos que se digno determinar sejam adotadas as me-

didadas necessárias para a realização de recapeamento, pavimentação e drenagem de ruas de grande importância, em diversos bairros no Município de Silva Jardim.

7337 - SOLICITA ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro e ao Secretário de Infraestrutura e Obras, Max Lemos que se digno determinar sejam adotadas as medidas necessárias para a realização de recapeamento, pavimentação e drenagem de ruas de grande importância, em diversos bairros no Município de Rio Bonito.

DEPUTADO ANDERSON MORAES

7406 - SOLICITA ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro e aos Secretários de Ambiente e Sustentabilidade e ao Secretário de Esporte e Lazer, Thiago Pampolha Gonçalves e Gutemberg de Paula Fonseca, respectivamente, que sejam adotadas as providências necessárias à implantação do programa estadual de criação de recifes artificiais - programa "COSTA VIVA", objeto da lei estadual Nº7877, de 02 de março de 2018, visando fomentar a defesa do meio ambiente e o esporte nas cidades com orla marítima do Estado, potencializando toda a cadeia de serviços e desenvolvimento que envolvem o tema.

7407 - SOLICITA ao Exmo. Sr. Philipe Campello Costa Brondi da Silva, Presidente do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, as medidas necessárias para a limpeza do Rio Pirai, nas seguintes localidades: Chalé, Boca do Mato, Parque Santana, Roseira, Ponte Vermelha, Ponte Andrade e Maracanã - RJ.

7408 - SOLICITA ao Exmo. Sr. Hebert Marques da Silva, Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/RJ, a instalação de um redutor de velocidade na RJ 116, altura do loteamento Savonara, Município de Miracema - RJ.

7410 - SOLICITA ao Exmo. Sr. Sergio Luiz Costa Azevedo Filho, Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação, as tratativas necessárias, junto a Secretaria de Estado de Educação, visando implantar uma unidade da FAETEC, para funcionamento em horário híbrido nas instalações do CIEP 286 - Murilo Portugal, localizado no Distrito da Califórnia, Município de Barra do Pirai - RJ.

7411 - SOLICITA ao Exmo. Sr. Sergio Luiz Costa Azevedo Filho, Secretário de Ciência Tecnologia e Inovação do Estado do Rio de Janeiro, a implantação de uma unidade da FAETEC no Município de Itaitiaia - RJ.

7412 - SOLICITA ao Exmo. Sr. Sergio Aureliano, Presidente do Rioprevidência, a implantação de uma Agência do Rioprevidência no Município de Angra dos Reis - RJ.

7413 - SOLICITA ao Exmo. Sr. Max Rodrigues Lemos, Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras do Estado do Rio de Janeiro, as medidas necessárias para a pavimentação da Rua Lurdes Terra Passos (trecho de 200 metros), Rua Alfredo Costa (trecho de 400 metros) e Travessa Alfredo Costa (trecho de 150 metros), todas localizadas no Bairro da Represa, Município de Barra do Pirai - RJ.

7414 - SOLICITA ao Exmo. Sr. Max Rodrigues Lemos, Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras do Estado do Rio de Janeiro, as medidas necessárias para a pavimentação da Rua Benjamin Constant, Distrito de Juparana, Município de Valença - RJ.

7415 - SOLICITA ao Exmo. Sr. Alexandre Otávio Chieppe, Secretário de Estado e Saúde do Estado do Rio de Janeiro, a implantação de uma UPA - Unidade de Pronto Atendimento no Distrito da Califórnia, Município de Barra do Pirai - RJ.

7419 - SOLICITA ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Ordem Pública do Município do Rio de Janeiro, Brenno Carnevale Nessimian, a realização de operação na casa do Programa Televisivo "Big Brother Brasil", visando aferir resultados atualizados de testes para a Covid-19, tendo em vista denúncias na imprensa sobre casos de participantes do evento positivados pelo vírus, em razão da aglomeração e festas realizadas nesta casa de eventos.

7426 - SOLICITA ao Exmo. Sr. Max Rodrigues Lemos, Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras do Estado do Rio de Janeiro, as medidas necessárias para a reforma da quadra poliesportiva no Distrito de Juparana, Município de Valença - RJ.

7454 - SOLICITA ao Exmo. Sr. Max Rodrigues Lemos, Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras do Estado do Rio de Janeiro, as medidas necessárias para a pavimentação da Estrada das Palmas em toda sua extensão desde a RJ 127 até a RJ 121, Município de Paulo de Frontin - RJ.

DEPUTADO JALMIR JUNIOR

1665 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES a Sra. ANDRESSA DA CUNHA LOPES SILVA, Oficial de Cartório Policial, identidade nº 50770608, pelos relevantes serviços prestados à população fluminense, em especial por sua atuação na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

1666 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES ao Sr. JORGE CARLOS DA ROSA, Inspetor de Polícia, matrícula nº 176380-4, pelos relevantes serviços prestados à população fluminense, em especial por sua atuação na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

1667 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES ao Sr. JONAS PRÍNCIPE, Inspetor de Polícia, matrícula nº 888.794-5, pelos relevantes serviços prestados à população fluminense, em especial por sua atuação na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

1668 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES ao Sr. ANDRÉ TEIXEIRA GONDIM, Inspetor de Polícia, matrícula nº 871.258-0, pelos

relevantes serviços prestados à população fluminense, em especial por sua atuação na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

1669 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES ao Cabo PM VANESSA DE SOUZA SANTOS, RG 98.289, pelos relevantes serviços prestados à população fluminense, em especial por sua atuação na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

1670 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES a Sra. FABIA DE ANDRADE DA SILVA, Inspetora de Polícia, identidade nº 50331728, pelos relevantes serviços prestados à população fluminense, em especial por sua atuação na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

1671 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES ao Sr. JOÃO CARLOS FERREIRA JUNIOR, Inspetor de Polícia, matrícula nº 4137865-2, pelos relevantes serviços prestados à população fluminense, em especial por sua atuação na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

1672 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES ao Sr. FABIO DA SILVA RIBEIRO, Inspetor de Polícia, identidade nº 24953709, pelos relevantes serviços prestados à população fluminense, em especial por sua atuação na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

1673 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES a Sra. FERNANDA DA SILVA DEZERTO, Inspetora de Polícia, identidade nº 50330225, pelos relevantes serviços prestados à população fluminense, em especial por sua atuação na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

1674 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES ao Sr. ULYSES OSWALDO S. CASTAGNA, Investigador de Polícia, identidade nº 29303753, pelos relevantes serviços prestados à população fluminense, em especial por sua atuação na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

1675 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES a Sra. SIMONE ANTUNES RIOS, Inspetora de Polícia, identidade nº 43733832, pelos relevantes serviços prestados à população fluminense, em especial por sua atuação na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

1676 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES a Sra. MARIA AUXILIADORA LOPES IANE, Comissária de Polícia, identidade nº 5426820, pelos relevantes serviços prestados à população fluminense, em especial por sua atuação na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

1677 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES ao Sr. LUIZ ANTONIO GONÇALVES FREITAS, Inspetor de Polícia, identidade nº 41774060, pelos relevantes serviços prestados à população fluminense, em especial por sua atuação na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

1678 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES ao Sr. MAURÍCIO AZEVEDO DA SILVA, Inspetor de Polícia, identidade nº 29731992, pelos relevantes serviços prestados à população fluminense, em especial por sua atuação na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

1679 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES ao Sr. VICTOR FERNANDEZ DE ALMEIDA, Inspetor de Polícia, identidade nº 5712475, pelos relevantes serviços prestados à população fluminense, em especial por sua atuação na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

1680 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES a Sra. VANIA LUCIA PINTO ROCHA FREITAS, Comissária de Polícia, identidade nº 29638232, pelos relevantes serviços prestados à população fluminense, em especial por sua atuação na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

1681 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES ao Sr. JORGE LUIZ SILVA, Inspetor de Polícia, identidade nº 50223852, pelos relevantes serviços prestados à população fluminense, em especial por sua atuação na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

1682 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES a Sra. ZILDA LÚCIA DE MIRANDA CARNEIRO, Inspetora de Polícia, identidade nº 29792738, pelos relevantes serviços prestados à população fluminense, em especial por sua atuação na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

1683 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES ao Sr. MAURO LUIZ OLIVEIRA MARQUES, Inspetor de Polícia, identidade nº 50223135, pelos relevantes serviços prestados à população fluminense, em especial por sua atuação na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

1684 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES ao Sr. DAVID NUNES FERREIRA, Inspetor de Polícia, identidade nº 5937094, pelos relevantes serviços prestados à população fluminense, em especial por sua atuação na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

1685 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES ao Sr. TIAGO VAZ DE SOUZA, Inspetor de Polícia, identidade nº 43727409, pelos relevantes serviços prestados à população fluminense, em especial por sua atuação na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

1686 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES ao Sr. PEDRO HENRIQUE MUNIZ, Oficial de Cartório Policial, identidade nº 50834649, pelos relevantes serviços prestados à população fluminense, em especial por sua atuação na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

1687 - DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES ao Sr. LEANDRO DA SILVA PEREIRA, Inspetor de Polícia, identidade nº 42409390, pelos relevantes serviços prestados à população fluminense, em especial por sua atuação na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

DIÁRIO OFICIAL PARTE II - PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Edifício Garagem Menezes Cortes.
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: 2717-6696
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.



Cristina Batista
Diretora-Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PODER LEGISLATIVO

Marcos Igrejas
Diretor-Geral de Assuntos Legislativos

Altamyr Almeida Corrêa
Diretor do Departamento de Atas, Publicações e Anais